

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GP N. 216, 11 de julho de 2025

O DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

THIAGO CARVALHO SANTOS aprovado em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Margarida Maria Lages, vaga 592.

ANA PAULA OLIVA CARDOSO aprovada em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Eduardo Henriques de Andrade, vaga 95.

FERNANDA PINHEIRO NEVES BORGES aprovada em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Edna Gonçalves Ferreira Rieling, vaga 1581.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GP N. 217, 11 de julho de 2025

O DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ARILSON DA CONCEIÇÃO XIMENES, aprovado em vaga da ampla concorrência, para Itajubá, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Antônio Silva Soares, vaga 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GP N. 218, 11 de julho de 2025